



**PREFEITURA**  
CAMPO LIMPO PAULISTA  
Diretoria de Compras e Licitações

101  
G

À  
Diretoria de Compras  
Em 23 de dezembro de 2025

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 055/2025**

Processo nº 299/2025

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1.2.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21.

**1.3. Do Objeto:** AQUISIÇÃO DE MESA DE SOM BIVOLT.

**1.4.** Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO, na forma das atribuições conferidas pelo inciso I, do Decreto Municipal 6.905 de 20 de julho de 2021.

**2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

**2.2.** O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor – Dispensa Eletrônica nº 055/2025, atendendo a todas as exigências do termo de referência e do Edital, de apresentação de Proposta e de habilitação.

*“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”  
(Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).*



**PREFEITURA**  
CAMPO LIMPO PAULISTA  
Diretoria de Compras e Licitações

2.3. Contratada: Item 01 EMPRESA: **ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.920.016/001-02

2.4. Valor Total da Contratação: R\$ 27.467,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

2.5. Diante dos dados expostos, o Secretário Municipal, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** a **AQUISIÇÃO DO OBJETO EM QUESTÃO**.

### 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando a exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. A publicidade da contratação se dará na forma da lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo de Araújo**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo